



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

CD/24606.99286-00

## **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o Senhor **Senador JORGE KAJURU**

**MPV 1246/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado Hercílio Coelho foi designado relator revisor da referida Medida Provisória.

Solicito a Vossa Excelência a entrega do Relatório **autenticado eletronicamente** e assinado pelo Autor.

Informo, ainda, que poderá, por meio de solicitação de serviço no [SISCONOF/CD](#) ou [SAC/SF](#) requerer à Consultoria de Orçamento, o assessoramento técnico necessário ao exame e elaboração do relatório, que será submetido ao Plenário da CMO.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE  
Presidente

<b>SENADO FEDERAL - SEDOL</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição/Ementa</b>	<b>Matéria referenciada</b>	<b>Destino</b>
REL-Relatório sobre Proposição	Relatório do Relator a MPV nº/ano	MPV nº/ano	CMO

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS - INFOLEG</b>			
<b>Tipo do Documento</b>	<b>Apelido do Documento</b>	<b>Proposição Principal</b>	<b>Local de Apresentação</b>
<b>03 – Pareceres, Relatórios e Votos</b>  REL – Relatório do Congresso Nacional	Relatório do Relator da MPV nº/ano	MPV nº/ano	CMO – Comissão Mista de Orçamento



\* C D 2 4 6 0 6 9 9 2 8 6 0 0



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Deputado HERCÍLIO COELHO**

**MPV 1246/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador Jorge Kajuru foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE  
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240516692100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



CD/24051.66921-00